

RESOLUÇÃO Nº 53/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/11/98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011769/98-60, nos termos do Parecer nº 45/98 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI contra a decisão do Conselho da Unidade da Faculdade de Direito, que lhe negou a concessão do regime de 40 horas semanais.

Porto Alegre, 04 de novembro de 1998.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.